



Marques de Souza/RS, 31 de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto vem, através deste, ressaltar que é imprescindível que os veículos que realizam o transporte escolar estejam em condições de atender, em plena segurança, a demanda dos alunos para o ano letivo que se iniciará na próxima segunda-feira, dia 10/02/2025.

Considerando que os veículos placas IVQ-3756, IVR-6787, JBL-7F80 e IQB-5561 apresentam problemas mecânicos e em razão de que as empresas não realizam as referidas manutenções sem a conclusão do processo de dispensa e respectiva emissão da nota de empenho, AUTORIZAMOS que os processos de dispensa sejam encaminhados ao Setor de Compras para emissão da ordem de compra antecipada, conforme determina o artigo nº 165 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,



SIBELE THIELE

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.